



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 329/2023/CHANDELLY PROTETOR, CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2023.

Assunto: *Solicita a realização de casamento comunitário.*

Excelentíssima Senhora Presidente,

Tendo em vista a importância do casamento na consolidação da instituição familiar, sendo que, tal solenidade é uma das lembranças mais marcantes da vida do ser humano.

Considerando que a realização do casamento envolve custos, muitas vezes elevados para a realidade sócio/econômica de nossos munícipes.

Considerando que nesse sentido, a Lei Municipal nº 3522, de 04 de junho de 2002, instituiu o Casamento Comunitário Civil, custeado pela municipalidade, a ser realizado, anualmente.

Considerando que o poder público municipal poderia realizar uma nova edição dessa solenidade, visto que, o evento foi no ano de 2016, e desde então, munícipes anseiam pela realização de um sonho e da oficialização de seu matrimônio.

Desta forma, solicitamos a Vossa Excelência que estude a possibilidade de realizar em nosso Município, o Casamento Comunitário, seguindo os termos da legislação em vigor.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR, CABO RENATO ABDALA
Veredores

À Excelentíssima Senhora
ROSE SEBA
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.